

Decisão FEAM/URA TM - CCP nº. 38/2024

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

Indexado ao processo: SEI. nº. **1370.01.0022251/2023-14**

Empreendimento/Empreendedor: Município de Grupiara

CNPJ/CPF:17.827.858/0001-27

Municípios: Grupiara/MG

Atividade(s): 1) E-03-07-7 Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP (parâmetro: CAF 1.600 toneladas); 2) E-03-07-9 - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos (parâmetro: 0,07 t/dia); 3) F-05-Í8-1 - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos (parâmetro: 0,9 m3/dia)

### DECISÃO

Considerando o que preconiza o **art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002**;

Considerando a delegação de competência prevista no **artigo 8º, inciso IX, da Lei Estadual n. 21.972, de 21 de janeiro de 2016**;

Considerando o que dispõe o **art. 3º, do Decreto Estadual nº. 47.383/2018**;

Considerando a competência trazida pelo caput do **art. 23 do Decreto Estadual 48.707/2023**;

Considerando o Memorando (96918348) da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro;

**DECIDO pelo CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DA LAS RAS 348/2019, vinculada ao processo administrativo 36826/2014/001/2019, em virtude dos motivos trazidos nos demais documentos acostados ao presente feito.**

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

**RODRIGO ANGELIS ALVAREZ**

COORDENADOR DE ANÁLISE TÉCNICA, DESIGNADO PARA RESPONDER PELA URA TM

UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL TRIÂNGULO MINEIRO

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a)**, em 22/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **102219961** e o código CRC **45B8E4FD**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0031412/2024-12

SEI nº 102219961